



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.323, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010585/2016-92, resolve:

Prorrogar, no período de **21.05.2016 a 13.04.2017**, homologando-se o período de 21.05.2016 a 17.08.2016, o Termo de Adesão firmado com **GILDA DE ALBUQUERQUE VILELA BRANDÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, com lotação na Faculdade de Letras – FALE, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 29 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL